

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001056.2025	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Conta 00474

Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J Conta 02654

Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Credor 05132 CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA

Endereço AV. CELSO GARCIA CID 1517 CENTRO

CNPJ/CPF 35.372.400/0001-02

Fone (43) 991024173

Cidade LONDRINA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				14.02.25	16.03.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
700.000,00	307.736,80	2.650,00	305.086,80

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM AUTOCLAVE DO CENTRO DE ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO.	2.650,0000	2.650,00

LIQUIDADO

Banco Credor	104	1284	00000003797-7	VALOR LIQUIDO	2.650,00
--------------	-----	------	---------------	---------------	----------

- Declaramos que os
- ☐ Serviços Foram Prestados
 - ☐ Materiais Foram Entregues
 - ☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil seiscentos e cinquenta reais*)
***** e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DE PÉROLA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Manutenção corretiva na autoclave do centro de esterilização de materiais médicos (CME) onde a mesma se encontrou com incapacidade de funcionamento devido a problemas de emergência, necessitando de profissional qualificado para realizar conserto e assim novamente ter um bom funcionamento da mesma, é de suma importância informar a extrema necessidade do bom funcionamento da autoclave pois a mesma estereliza todo o material usado no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal de Pérola. A contratação direta tem supedâneo no Decreto Municipal Nº 037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 ART 3º inciso VIII c/c art 5º § 1.

Carlos Eduardo da Silva Poliszuk
Diretor do Dep. de Administração Hospitalar
Portaria Nº 147/2023

Assinatura do Requerente (CARIMBO)